

### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## ATO Nº 497, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

Abre ao Orçamento Fiscal da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 64 da Lei 10.707, de 30 de julho de 2003, combinado com o art. 4º da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004,

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 2/SOF/MP, de 27 de janeiro de 2004, e no Ato nº 58-TST, de 17 de fevereiro de 2004,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, tipo 400, no valor global de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

#### Ministro VANTUIL ABDALA



Fonte: Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 nov. 2004. Seção 1, p. 305-306.

# ANEXO

# ANEXO I - SUPLEMENT AÇÃO

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO UNIDADE: 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENT ACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1,00												
RECORDOS DE TODAS ASTONIES - Nº 1,00												
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	G N D		M O D		F T E	VALOR			
0571 - PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA 2.500.000												
		PR O J E TO S										
<b>02 122</b> 02 122	<b>0571 1671</b> 0571 1671 0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL SUPE- RIOR DO TRABALHO EM BRASÍLIA - DF CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL SUPE- RIOR DO TRABALHO EM BRASÍLIA - DF - EM BRASÍLIA - DF							<b>2.500.000</b> 2.500.000			
			F	4	2	90	0	100	2.500.000			
TOTAL - FISCAL 2.500.000												
TOTAL - SEGURIDADE									0			
		TOTAL - GERAL							2.500.000			
ANEXO II - CANCELAMENT O  ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO UNIDADE: 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO												
ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR												
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENT O) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00												
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO		N	F	R M	U		VALOR			
0571 - PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA 2.500.000												
		ATIVIDADES										
<b>02 061</b> 02 061	<b>0571 4256</b> 0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	2.500.000 2.500.000 2.500.000			
TOTAL - FISCAL 2.50								2.500.000				
TOTAL - SEGURIDADE									0			
TOTAL - GERAL						2.500.000						